



Edital do Concurso de Seleção para Ingresso no Programa de Monitoria de Anatomia 2025

O Programa de Graduação em Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2025, com vistas ao preenchimento das vagas para monitores bolsistas e voluntários, em conformidade com o edital N° 849/2024 da PR-1 e nas Resoluções CEG 04/2004 e 03/2005. O número total de vagas designadas para cada disciplina encontra-se na tabela em anexo. O número de bolsas de monitoria por disciplina dependerá do quantitativo que a PR-1/CEG concederá ao Instituto de Ciências Biomédicas, a ser divulgado posteriormente.

1 - Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem a todos os critérios a seguir:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRJ.
- Ter disponibilidade de tempo compatível com os horários das disciplinas do grupo que escolher (anexo I).
- Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) de anatomia ou equivalente de outra IES que constam como requisito no Anexo 1, com grau maior ou igual a 7,0, com apresentação de boletim escolar oficial em que conste a aprovação. Caso o aluno ainda esteja cursando a disciplina, deverá apresentar o boletim atualizado, com a informação da aprovação, até 02 de fevereiro de 2024.
- Atender a todas as condições para inscrição na(s) disciplina(s) do grupo (anexo I).
- Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 6,0.
- Não ter sofrido sanção disciplinar.
- Apresentar todos os documentos necessários para inscrição e preencher corretamente a ficha de inscrição.

2 – A inscrição será feita em formato remoto através do formulário eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/kGNfbTfGQkRXW6579>

PERÍODO: de 05/11/2024 a 26/11/2024 (23h59)

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (deverão ser anexados digitalmente na ficha de inscrição):

- 1) Boletim Escolar Oficial Atualizado (emitido pela Secretaria do Curso ou com o carimbo);



- 2) Documento de identidade (válido e com fotografia);
- 3) Declaração apresentada pelo candidato, em formulário padrão UFRJ fornecido pelo Programa de Anatomia no próprio formulário de inscrição, que assegure a sua concordância com as condições expostas no **EDITAL DO CEG PARA BOLSAS DE MONITORIA DE 2025 (EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025 No 849/2024)**, bem como as deste edital.
- 4) No ato da inscrição, o candidato preencherá o formulário no qual especificará a disciplina ou o grupo de disciplinas para o qual irá concorrer de acordo com o anexo I deste edital. Neste formulário deverá declarar a disponibilidade, assumindo ter **tempo livre para a monitoria nos dias e horários das aulas da(s) disciplina(s) do grupo de disciplinas para o qual está concorrendo**, cumprindo **carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais (presencialmente)**, em conformidade com as resoluções CEG 04/2004 e 03/2005, além de participar de atividades-extras oferecidas pelo docente responsável pela disciplina monitorada.

3 – A seleção se baseará em prova objetiva de conhecimentos de anatomia geral para todos os cursos. Esta prova, de caráter classificatório, constará de questões objetivas, com apenas uma alternativa correta e terá 45 minutos de duração. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 20% ou mais de acertos na prova.

4 – De acordo com o EDITAL DO CEG PARA BOLSAS DE MONITORIA DE 2024 (EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025 No 849/2024), 50% das bolsas de monitoria serão reservadas para ações afirmativas, para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei No 12.711/2012.

4.1 – No formulário de inscrição, o candidato deverá assinalar se irá concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, ou na ampla concorrência. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas terão sua elegibilidade confirmada através de verificação com a PR-1. Alunos que optarem por concorrer às vagas reservadas que não tiverem seu ingresso na UFRJ via ação afirmativa validado pela PR-1 serão eliminados do processo seletivo.

4.2 – Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas e forem aprovados na prova objetiva serão classificados em uma lista única, de acordo com sua nota e os critérios de desempate dispostos no item 5.



4.3 – 50% das bolsas de monitoria concedidas ao Programa de Graduação em Anatomia serão distribuídas aos candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas de acordo com a classificação nesta lista única, respeitando-se o limite de 1 bolsa por grupo de disciplinas, de acordo com o Anexo 1.

4.4 – Caso não haja número suficiente de candidatos selecionados declarados aptos para o preenchimento dessas bolsas de ações afirmativas, as restantes serão redistribuídas aos candidatos da ampla concorrência.

4.5 – Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas que não se classifiquem para recebimento de bolsa serão automaticamente incluídos na lista da ampla concorrência, podendo concorrer às bolsas não-reservadas e às vagas de monitoria voluntária.

4.6 – Em caso de desligamento de monitor com bolsa de ações afirmativas ao longo do ano, a bolsa será realocada ao próximo candidato que concorreu às vagas reservadas e obteve maior pontuação entre os aprovados neste grupo de monitoria. Caso não haja número suficiente de candidatos selecionados declarados aptos para o preenchimento dessas bolsas de ações afirmativas, as mesmas serão redistribuídas aos candidatos da ampla concorrência.

5 – São critérios de desempate na seguinte ordem:

1º O candidato com o maior coeficiente de rendimento acumulado (CRA) apresentado no boletim entregue no ato da inscrição. Boletins apresentados depois do ato de inscrição não serão considerados.

2º O candidato que estiver cursando o período mais avançado.

3º O candidato com idade mais avançada.

6 – A prova objetiva será realizada no seguinte dia, local e horário:

- DATA: **09 de dezembro de 2024** (segunda-feira).
- LOCAL: Auditório Rodolpho Paulo Rocco (Quinhentão) - CCS
- HORÁRIO DE INÍCIO: 12:00h
- A prova terá duração de 45 minutos. O candidato deverá chegar ao local de realização com meia hora de antecedência (11:30h). O candidato só poderá sair da sala transcorrido o tempo mínimo de 30 minutos após seu início. Após a saída do primeiro candidato a terminar a prova, nenhum outro candidato será recebido para realizar a prova.



- O candidato que, depois de iniciada a prova, for flagrado usando qualquer equipamento eletrônico de comunicação, ou conversando com outro candidato, terá sua prova recolhida, será sumariamente eliminado do concurso e poderá sofrer sanção disciplinar.
- A bibliografia recomendada para a prova é a seguinte:
 - a) Moore KL, Anatomia Orientada para a Clínica. 5a. Edição. Guanabara Koogan, RJ.
 - b) Gray HG & Goss CM. Anatomia. 29ª Edição. Guanabara Koogan, RJ.
 - c) Khale W, Leonhardt H & Platzer W. Atlas de Anatomia Humana – Aparelho de Movimento 3ª Edição. Atheneu, RJ.
 - d) Hall S. Biomecânica Básica. 4ª. Edição. Guanabara Koogan, RJ.
 - e) Hamill J & Knutzen KM. Bases Biomecânicas do Movimento Humano, 2a. Edição. Manole, SP.
 - f) Spence AP. Anatomia Humana Básica. 2a. Edição. Manole, SP.

7 – Resultado:

- O gabarito da prova será divulgado no website <https://icb.ufrj.br/graduacao/programas-de-graduacao/anatomia/> até às 18h do dia 09 de dezembro de 2024.
- O resultado final da prova será divulgado no mesmo link **até 17 de janeiro de 2025**.
- O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos aprovados segundo as normas deste edital, alocados em ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas em cada grupo. As bolsas serão distribuídas aos primeiros colocados em ordem de classificação de cada grupo (a depender da distribuição das cotas de bolsas cedidas pela PR1), considerando os critérios de reserva de vagas mencionados no item 4 deste edital.
- Será eliminado do concurso o candidato que faltar à prova, obtiver menos de 20% de acertos ou não atender aos requisitos do Item 1 deste Edital.

8 – Recurso:

- O candidato que não concordar com o gabarito oficial da prova poderá fazer a interposição de **recurso até 48h (quarenta e oito horas)** após a divulgação do gabarito, encaminhado ao e-mail joalacerdaicb@gmail.com. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com base na bibliografia definida da prova.
- Os recursos serão analisados pelo coordenador do programa de monitoria e pelo coordenador de graduação.

9 – Da inscrição definitiva:



O candidato aprovado e classificado deverá retirar, na secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas, o formulário de inscrição definitiva no período de 20/01/2025 a 24/01/2025.

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no período de 20/01/2025 a 31/01/2025:

- O formulário de inscrição devidamente preenchido
- Uma foto 3x4
- CRID 2024
- Boletim Escolar Oficial Atualizado (emitido pela secretaria do curso ou carimbado)
- Cópia legível do CPF
- Termo de compromisso apresentado pelo candidato, segundo modelo próprio fornecido pelo Programa de Anatomia, assumindo ter **tempo livre para a monitoria nos dias e horários das aulas da disciplina ou do grupo de disciplinas para o qual está concorrendo** e ter disponibilidade de uma **carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais** (em conformidade com as resoluções CEG 04/2004 e 03/2005), **bem como participar de atividades extras oferecidas pelo docente responsável pela disciplina monitorada.**

** Para os monitores BOLSISTAS: cópia do termo de abertura de conta corrente no seu banco ou documento emitido pelo banco em que conste o número da agência, conta corrente e nome do correntista e **cópia da página de cadastramento da conta corrente do aluno no SIGA.**

10 – Disposições finais:

- O candidato **NÃO** poderá concorrer a mais de uma monitoria de Anatomia (um grupo). Aquele que fizer **mais de uma inscrição será automaticamente eliminado** do concurso.
- Ao monitor do Programa de Anatomia será permitido o exercício da **monitoria remunerada** por no máximo 02 (dois) anos letivos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes deste Programa. A presente seleção é válida apenas para o ano de 2025.
- Será eliminado do concurso o candidato que atingir pontuação inferior a 20% da prova.
- A Coordenação do Programa de Anatomia poderá excluir do Programa de Monitoria, a qualquer momento, os monitores aprovados no concurso que apresentem desempenho insuficiente como monitor, bem como comportamento antiético ou inconveniente.
- Em casos de desistência ou exclusão de monitores, os próximos classificados da lista assumirão as vagas ociosas. Caso não haja candidatos disponíveis na lista de candidatos do grupo em questão, a vaga será oferecida a candidatos que prestaram concurso para monitoria



em outros grupos, seguindo o critério de maior nota no concurso e os critérios de desempate supracitados no item 4.

- Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital e no edital do CEG.
- Os candidatos aprovados e classificados no Concurso de Monitoria deverão entregar o cadastro de monitor na Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas até o dia 31/01/2025.
- Os classificados como bolsista deverão trazer ainda um comprovante de conta corrente individual no seu banco, em seu próprio nome, além de cópia da página de cadastramento da conta corrente no SIGA. O candidato que não preencher integralmente o cadastro e entregá-lo na Secretaria de Graduação do ICB **será excluído** do concurso, passando a vaga para o próximo classificado da lista.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Anatomia, com base nas resoluções do CEG e nas demais normas aplicáveis ao caso.
- Após o período de inscrição definitiva, os candidatos não classificados e não eliminados poderão concorrer às vagas não preenchidas, por livre escolha, obedecendo as regras deste edital e classificados segundo critério de maior nota e critérios de desempate supracitados no item 4.
- As informações a respeito do concurso estarão também à disposição no endereço eletrônico: <http://sites.google.com/view/icbufjrjnapandemia/ensino/monitoria>

11 - Cronograma:

Inscrição para a prova de monitoria	05/11/2024 a 26/11/2024
Prova	09/12/2024
Divulgação do gabarito oficial	09/12/2024
Prazo para interposição de recurso ao gabarito oficial da prova	48h após a liberação do gabarito
Resultado	Até 17/01/2025
Retirada do formulário de inscrição definitiva	20/01/2025 a 24/01/2025
Entrega do formulário de inscrição definitiva preenchido e documentação complementar	20/01/2025 a 31/01/2025

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Juliana Ferreira Vasques

Juliana Ferreira Vasques
Coordenadora do Programa de Monitoria em Anatomia – ICB/UFRJ